



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 176/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 04584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2022	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Láise Alves Perin SIAPE 01103***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato e fiscais gestores em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Convalidar os atos a partir de 08 de outubro de 2024, data da assinatura de contrato.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 08 de novembro de 2024, término do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/10/2024 10:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825147

Código de Autenticação: 55a1112ebd



PORTARIA Nº 176/2024 - DRG/PEP/IFSP